

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

MENSAGEM Nº 172/2012-ALE.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO,

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais o incluso Autógrafo de Lei nº 470/2012, que "Declara de utilidade pública a Associação de Agricultores e Produtores Rurais, Idosos, Famílias, Crianças Carentes e Meio Ambiente do Lago do Cujubinzinho – AAPRIFCCMALC – Pro Esperança, localizada no Município de Porto Velho."

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 20 de junho de 2012.

Deputado HERMÍNIO COELHO Presidente - ALE/RO

> RECEBIDO NA COTEL Em 22/06/12 Horas 68:35 Por Semano



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 470/2012

Declara de utilidade pública a Associação de Agricultores e Produtores Rurais, Idosos, Famílias, Crianças Carentes e Meio Ambiente do Lago do Cujubinzinho – AAPRIFCCMALC – Pro Esperança, localizada no Município de Porto Velho.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Associação de Agricultores Rurais, Idosos, Famílias Carentes e Meio Ambiente do Lago do Cujubinzinho - AAPRIFCCMALC – Pro Esperança, localizada no Lago Cujubinzinho, Baixo Madeira no Município de Porto Velho.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 20 de junho de 2012.

Deputado HERMÍNIO COELHO Presidente – ALE/RO